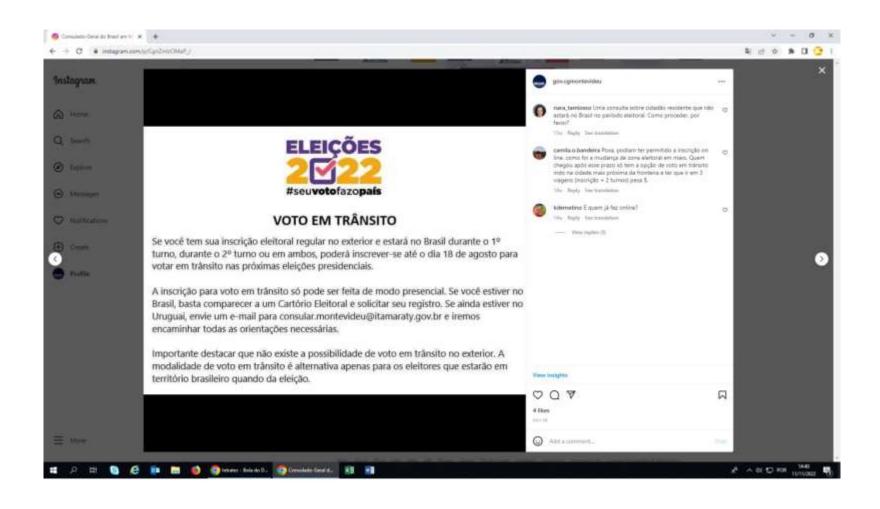
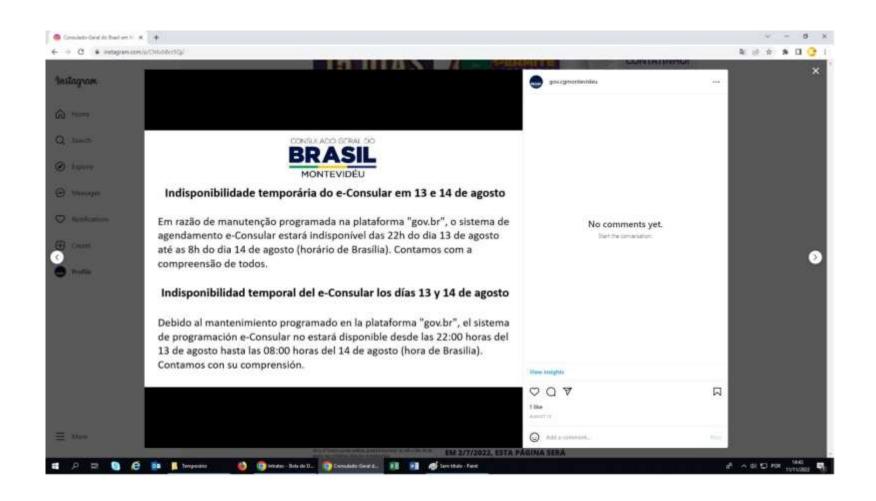
## Consbras Montevidéu – Material publicado durante o defeso eleitoral – Instagram

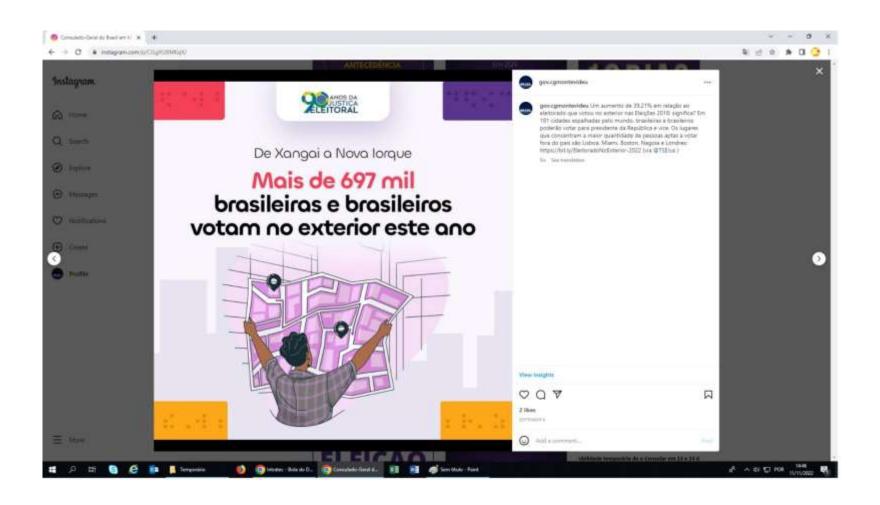


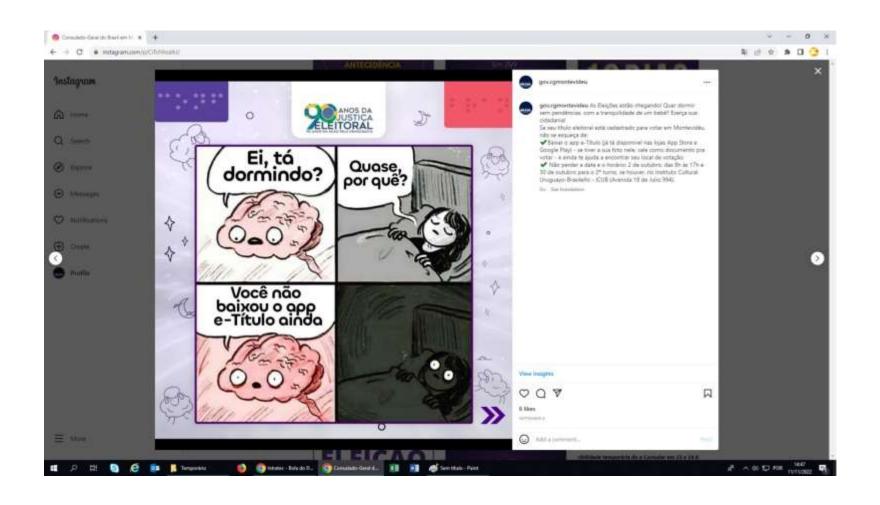




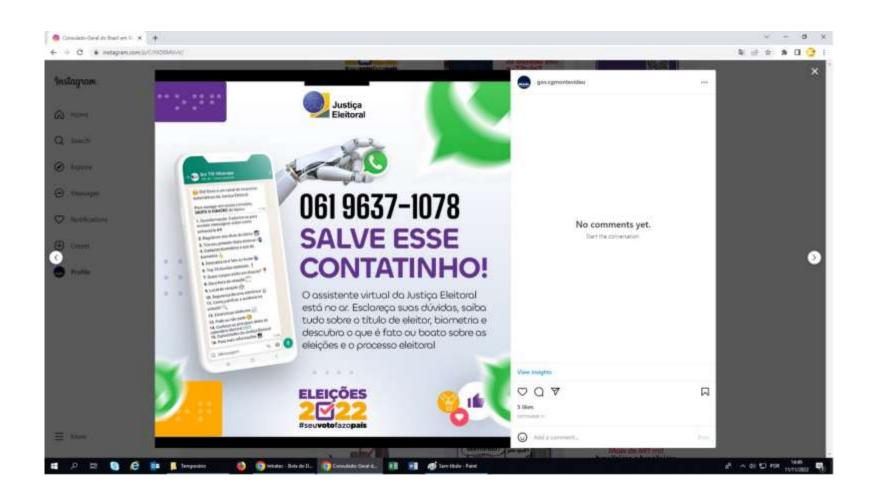












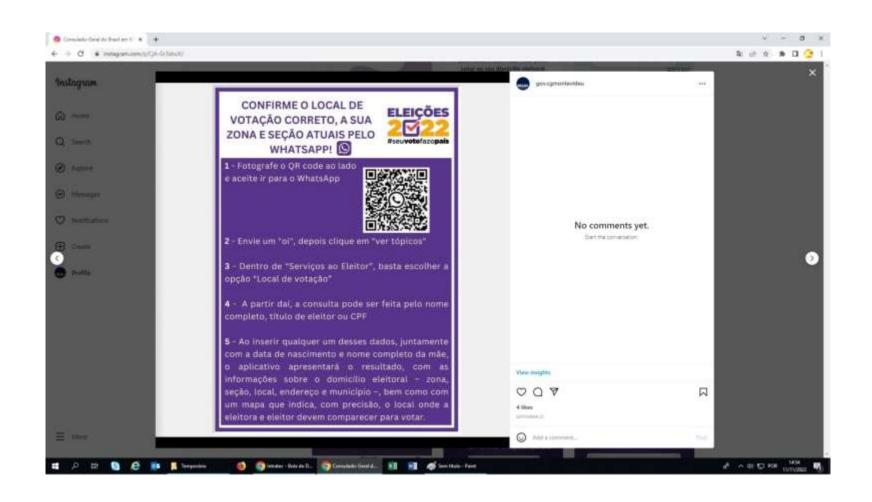


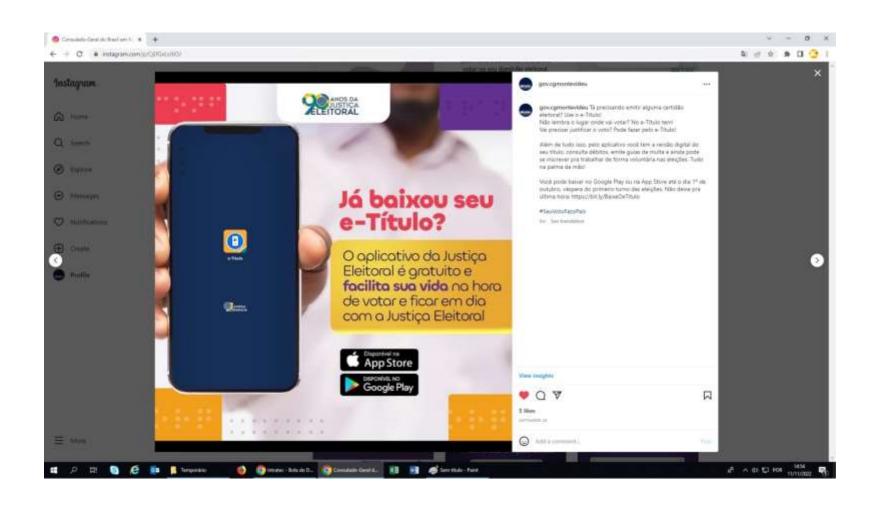


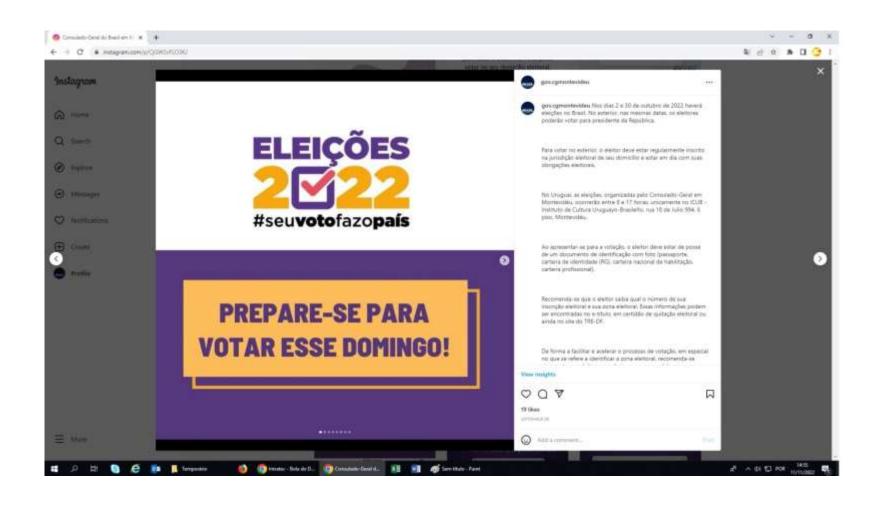


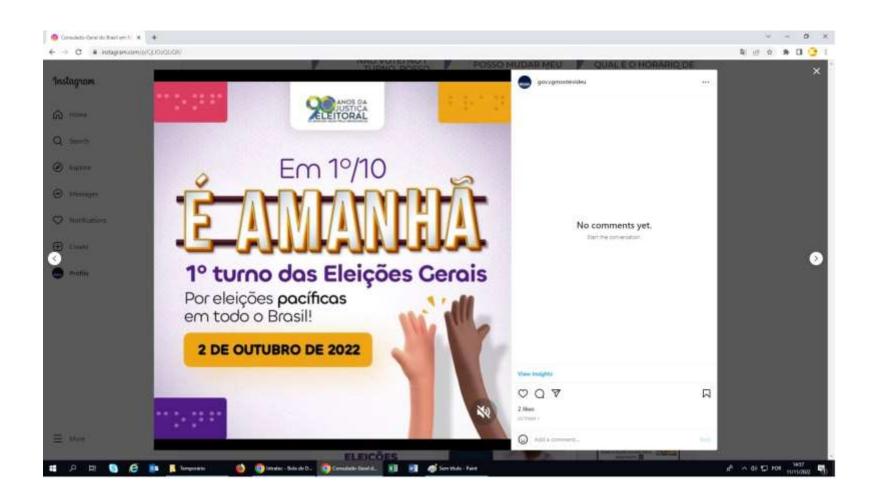


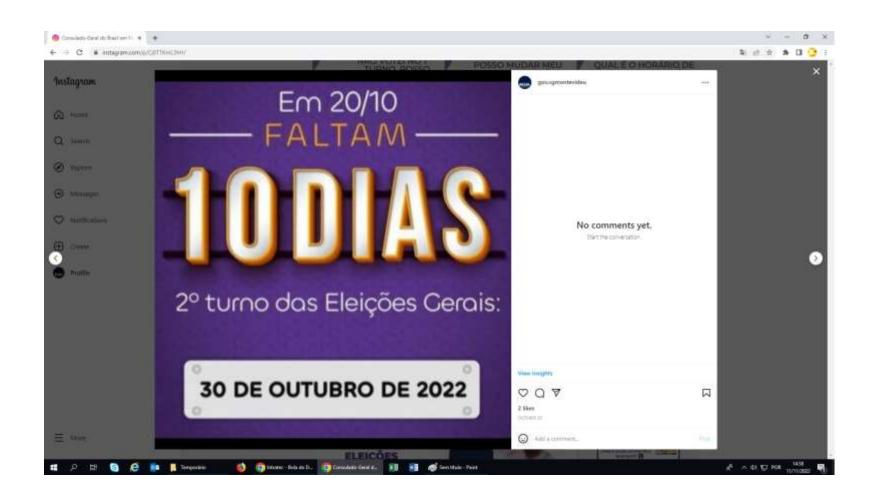


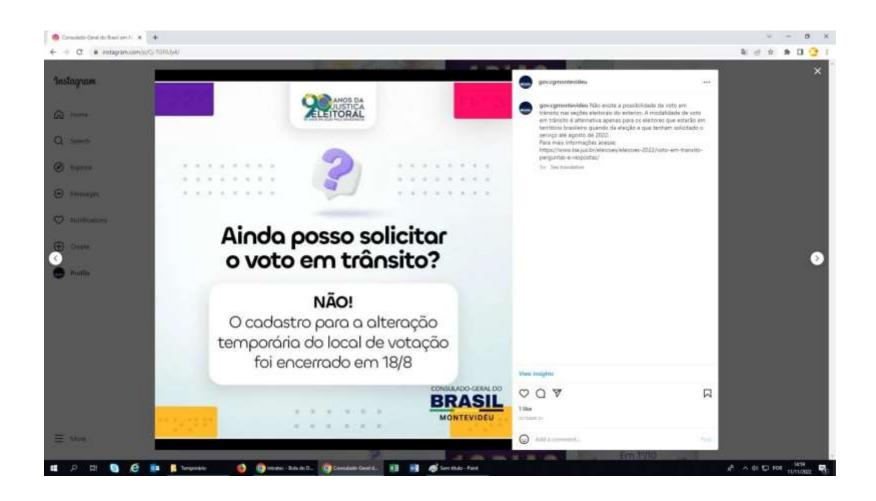


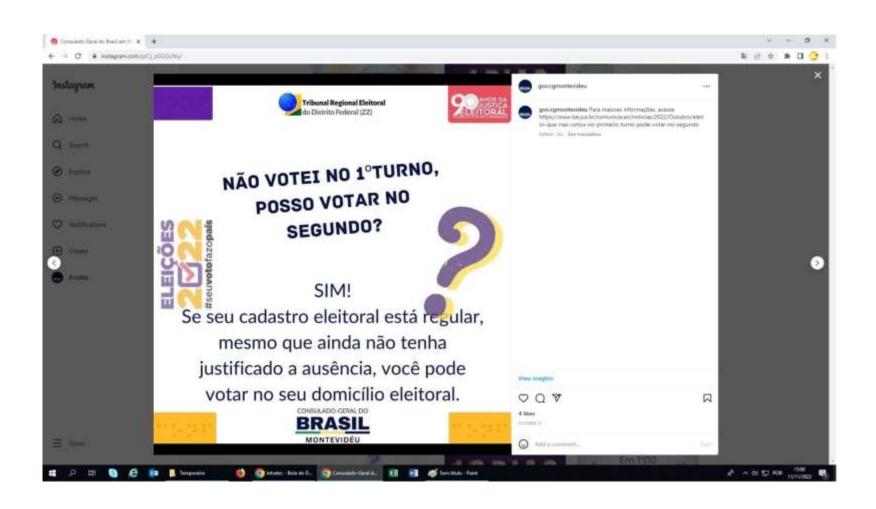


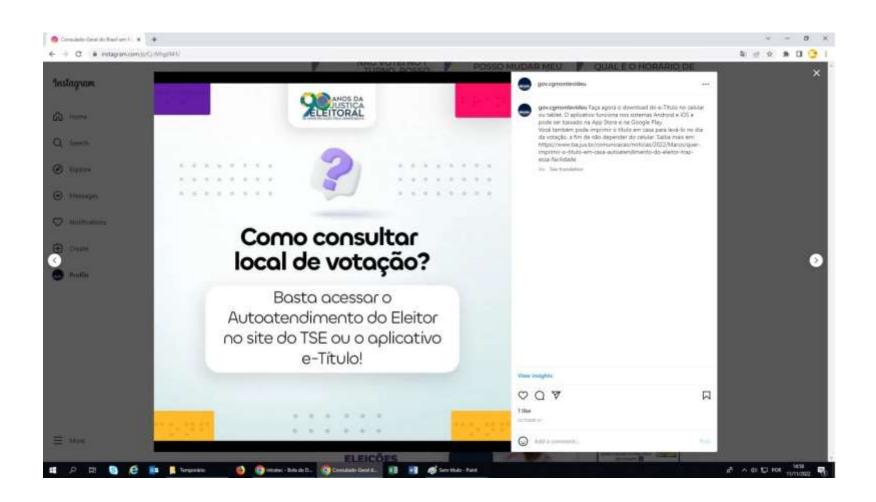


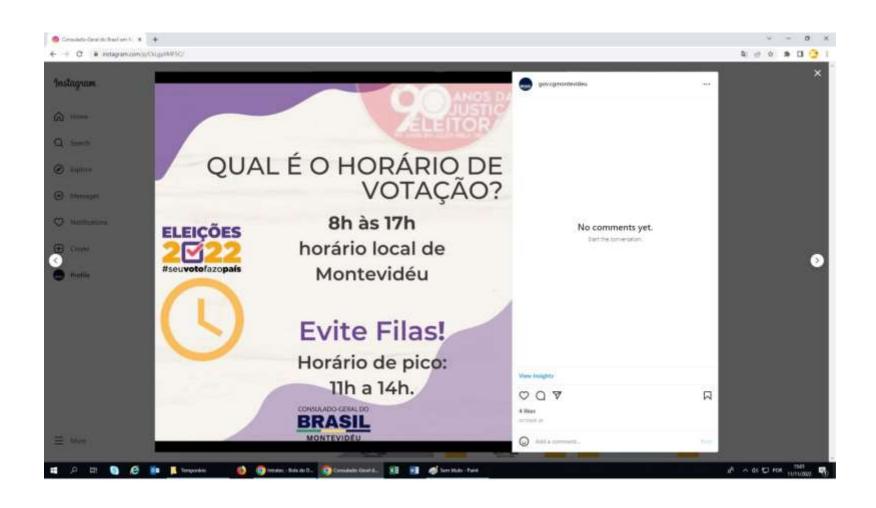


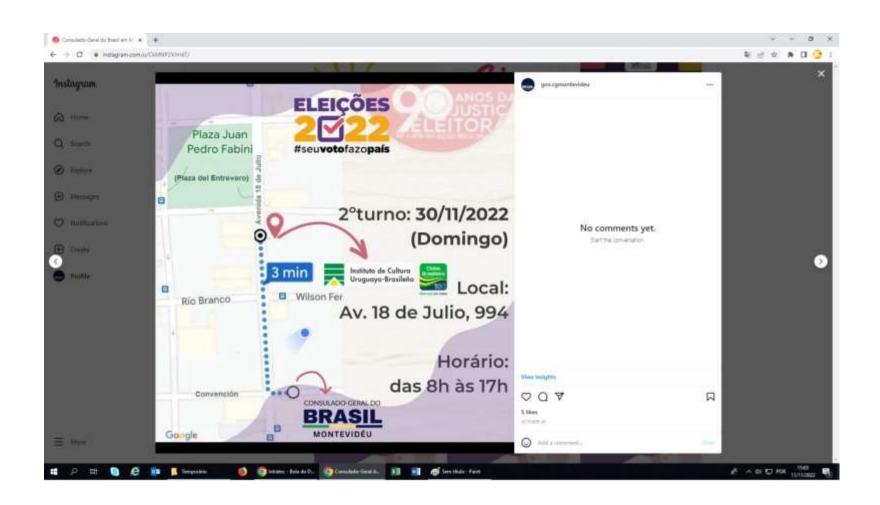










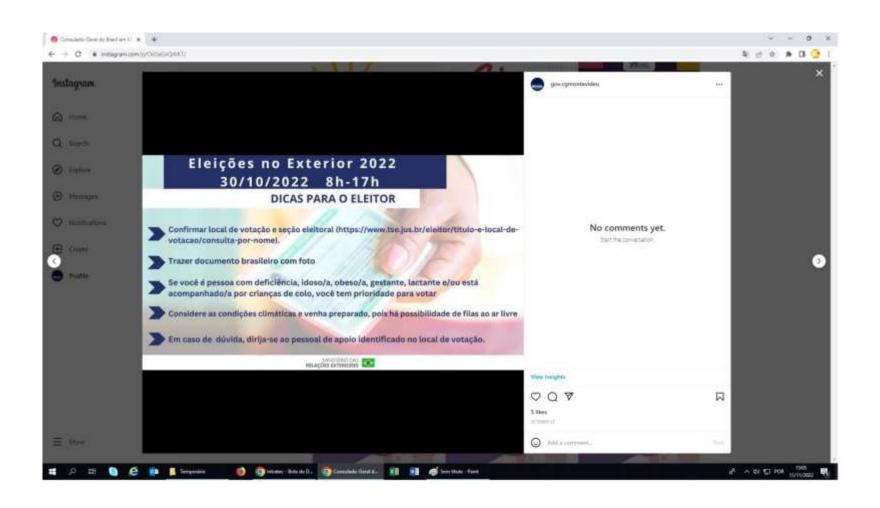


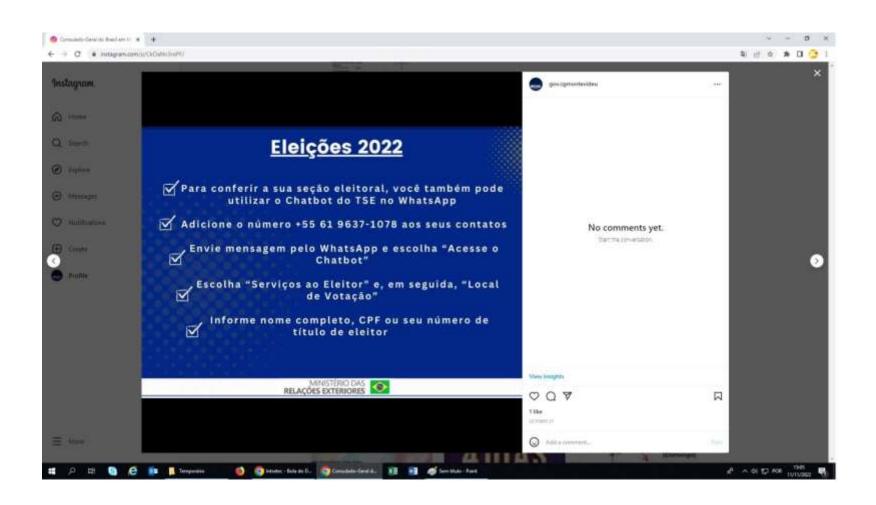


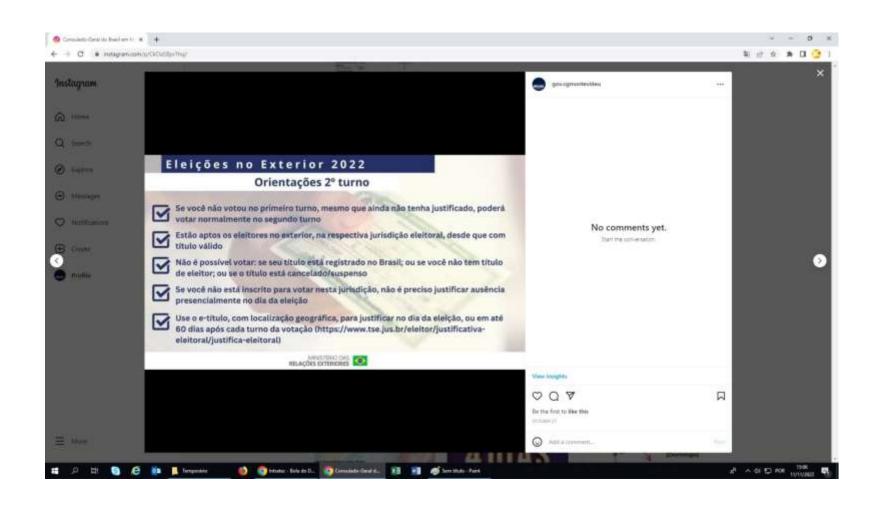


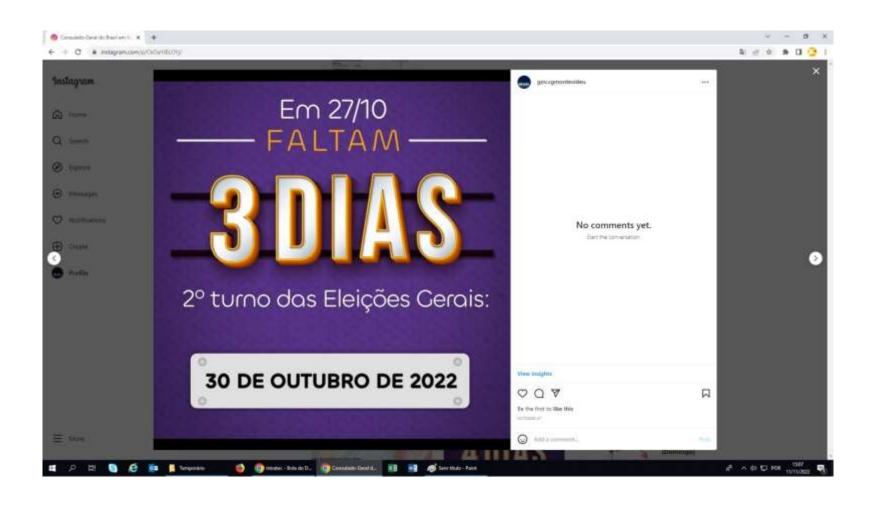




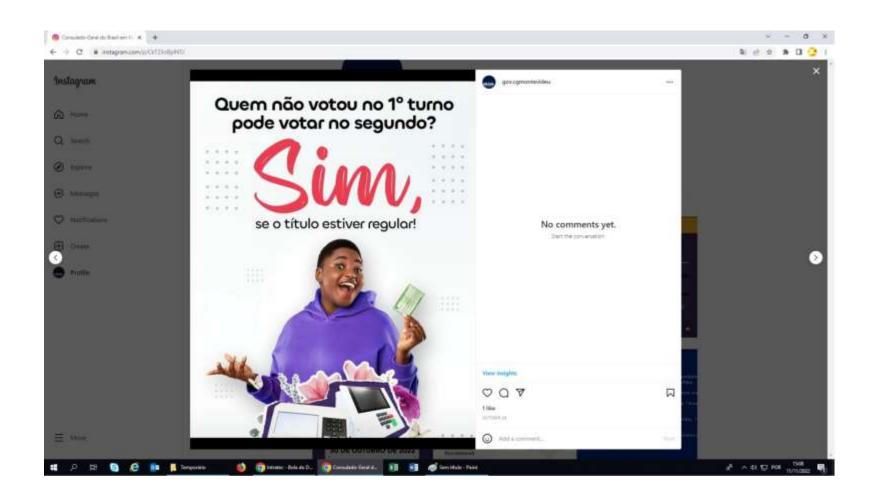












## ATENÇÃO!

Esta conta será desativada a partir desta sexta-feira (11/11).

A divulgação das atividades do Consulado será retomada no perfil

@consulado.brasil.montevideu

## Consbras Montevidéu – Material publicado durante o defeso eleitoral – **Facebook**





# Em 27/10 —— FALTAM———

2º turno das Eleições Cerais:

# Em 26/10 FALTAM ——

2º turno das Eleições Gerais:







# 5 COISAS QUE O E-TÍTULO PERMITE V FAZER V









Em 25/9

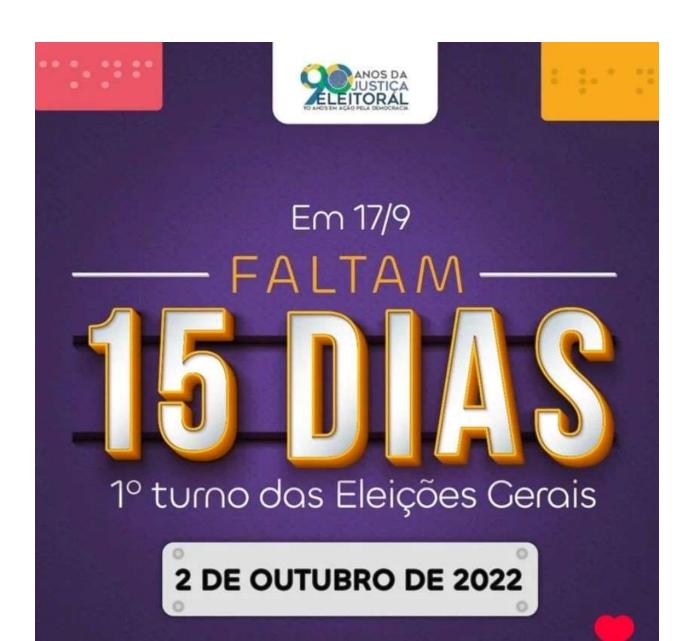
# FALTAM7 DIAS

1º turno das Eleições Gerais

# Em 22/9 —— FALTAM———

1º turno das Eleições Cerais:









Em 2/9

# SUDIAS

1º turno das Eleições Gerais







# Acesso aos dados eleitorais







## BAIXE O APLICATIVO E-TÍTULO COM ANTECEDÊNCIA



Por ele, você poderá consultar o local de votação, situação eleitoral ou justificar sua ausência no dia da eleição

#### Baixe agora









# BAIXE O APLICATIVO E-TÍTULO NO SEU CELULAR!

ATENÇÃO! Não será possível baixá-lo no dia da votação.



e-Título

# **COMO VOTAR?**

Compareça ao local de votação com seu **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** (RG, CNH, passaporte), mesmo que vencido. É importante que a foto permita identificar a pessoa.





De Xangai a Nova Iorque

## Mais de 697 mil brasileiras e brasileiros votam no exterior este ano



### Eleições no Exterior 2022 30/10/2022 8h-17h

#### **DICAS PARA O ELEITOR**

- Confirmar local de votação e seção eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/título-e-local-de-votacao/consulta-por-nome).
- Trazer documento brasileiro com foto
- Se você é pessoa com deficiência, idoso/a, obeso/a, gestante, lactante e/ou está acompanhado/a por crianças de colo, você tem prioridade para votar
- Considere as condições climáticas e venha preparado, pois há possibilidade de filas ao ar livre
- Em caso de dúvida, dirija-se ao pessoal de apoio identificado no local de votação.



# Eleições 2022

- Para conferir a sua seção eleitoral, você também pode utilizar o Chatbot do TSE no WhatsApp
- Adicione o número +55 61 9637-1078 aos seus contatos
  - Envie mensagem pelo WhatsApp e escolha "Acesse o Chatbot"
    - Escolha "Serviços ao Eleitor" e, em seguida, "Local de Votação"
      - Informe nome completo, CPF ou seu número de título de eleitor











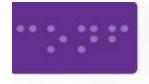


# Emissão de certidões eleitorais



















# Identificação no dia da eleição





>>>





#### Indisponibilidade temporária do e-Consular em 13 e 14 de agosto

Em razão de manutenção programada na plataforma "gov.br", o sistema de agendamento e-Consular estará indisponível das 22h do dia 13 de agosto até as 8h do dia 14 de agosto (horário de Brasília). Contamos com a compreensão de todos.

#### Indisponibilidad temporal del e-Consular los días 13 y 14 de agosto

Debido al mantenimiento programado en la plataforma "gov.br", el sistema de programación e-Consular no estará disponible desde las 22:00 horas del 13 de agosto hasta las 08:00 horas del 14 de agosto (hora de Brasilia). Contamos con su comprensión.



# PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE DO CONSULADO-GERAL!

Link na bio!



EM RAZÃO DO INÍCIO DO PERÍODO DE DEFESO ELEITORAL, EM 2/7/2022, ESTA PÁGINA SERÁ UTILIZADA TEMPORARIAMENTE ATÉ O FIM DAS ELEIÇÕES.

AS REDES OFICIAIS DO CONSULADO VOLTARÃO A SER UTILIZADAS APÓS O PERÍODO ELEITORAL NOS ENDEREÇOS:

FACEBOOK.COM/CGMONTEVIDEU
INSTAGRAM.COM/CONSULAR.BRASIL.MONTEVIDEU

# CONFIRME O LOCAL DE VOTAÇÃO CORRETO, A SUA ZONA E SEÇÃO ATUAIS PELO WHATSAPP!



1 - Fotografe o QR code ao lado e aceite ir para o WhatsApp



- 2 Envie um "oi", depois clique em "ver tópicos"
- 3 Dentro de "Serviços ao Eleitor", basta escolher a opção "Local de votação"
- **4** A partir daí, a consulta pode ser feita pelo nome completo, título de eleitor ou CPF
- 5 Ao inserir qualquer um desses dados, juntamente com a data de nascimento e nome completo da mãe, o aplicativo apresentará o resultado, com as informações sobre o domicílio eleitoral zona, seção, local, endereço e município -, bem como com um mapa que indica, com precisão, o local onde a eleitora e eleitor devem comparecer para votar.

#### ANOS DA JUSTICA ELEITORA

## POSSO MUDAR MEU LOCAL DE VOTAÇÃO?





#### NÃO!

A alteração do domicilio eleitoral terminou em maio, por ser ano de eleição. Você poderá solicitar a partir de 08/11/22.



#### ANOS DA JUSTICA ELEITOR

# QUAL É O HORÁRIO DE VOTAÇÃO?



8h às 17h horário local de Montevidéu



## **Evite Filas!**

Horário de pico:





## AINDA POSSO SOLICITAR O VOTO EM TRÂNSITO?



### NÃO!

O cadastro para alteração temporária do local de votação terminou em 18/8/22.









# NÃO VOTEI NO 1°TURNO, POSSO VOTAR NO SEGUNDO?

SIM!

Se seu cadastro eleitoral está regular, mesmo que ainda não tenha justificado a ausência, você pode votar no seu domicílio eleitoral.











# Ainda posso solicitar o voto em trânsito?

#### NÃO!

O cadastro para a alteração temporária do local de votação foi encerrado em 18/8



## NÃO VOTEI NO 1° TURNO, POSSO VOTAR NO 2°?



#### SIM!

Se seu cadastro eleitoral está regular, mesmo que ainda não tenha justificado a ausência, você poderá votar no seu domicílio eleitoral.















## Inscrição como mesária ou mesário



















# Justificativa de ausência na votação













# ELEIÇAO PRESIDENCIAL 2022

## **M** DATAS

1º Turno: 02 de outubro de 2022 2º Turno\*: 30 de outubro de 2022

U HORÁRIO DE VOTAÇÃO

Das 08:00 às 17:00 horas



Avenida 18 de Julio 994



# SAIBA O NÚMERO DE SUA SEÇÃO!

### Consulte o número de sua seção:



Acesse: https://www.tse.jus.br/eleitor/tituloe-local-de-votacao/consulta-por-nome

#### OU



A informação sobre o local de votação estará disponível no menu "Onde votar".





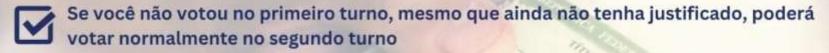
Haverá apenas um local de votação em Montevidéu:

ICUB – Instituto de Cultura Uruguayo-Brasileño

18 de Julio 994, piso 6 Montevidéu, Uruguai.

#### Eleições no Exterior 2022

#### Orientações 2º turno



Estão aptos os eleitores no exterior, na respectiva jurisdição eleitoral, desde que com título válido

Não é possível votar: se seu título está registrado no Brasil; ou se você não tem título de eleitor; ou se o título está cancelado/suspenso

Se você não está inscrito para votar nesta jurisdição, não é preciso justificar ausência presencialmente no dia da eleição

Use o e-título, com localização geográfica, para justificar no dia da eleição, ou em até 60 dias após cada turno da votação (https://www.tse.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral/justifica-eleitoral)









### Sobre a proibição de armas:



- 3. A determinação **se aplica a civis** que carreguem armas, ainda que detentores de porte ou licença estadual
- 4. Agentes de força de segurança pública em atividade geral de policiamento no dia da eleição podem portar arma de fogo na seção eleitoral quando forem votar















TSE altera Resolução nº 23.669
e define novas regras sobre
entrega do celular e proibição de
porte de arma no local de votação

Confira as novidades!













### Sobre a proibição de armas:

5. O descumprimento das determinações poderá resultar na **prisão em flagrante** por porte ilegal de arma, sem prejuízo do crime eleitoral correspondente













## Sobre a proibição de armas:



- A força armada deverá se manter a
   100 metros da seção eleitoral e não poderá se aproximar ou entrar no local de votação nas
   48 horas antes e nas 24 horas depois do pleito
- Essa regra n\u00e3o se aplica a integrantes
  das for\u00e7as de seguran\u00e7a a servi\u00e7o da
  Justi\u00e7a Eleitoral e quando autorizados ou
  convocados pela autoridade eleitoral competente







#### Sobre a entrega do celular:

- 1. A mesa receptora de votos vai perguntar à eleitora ou ao eleitor sobre o porte desses aparelhos **antes da entrada** na cabine de votação
- Os aparelhos deverão ser desligados e entregues à mesa receptora de votos, junto com o documento de identidade apresentado









- 3. A mesa **receptora ficará responsável** pelo aparelho e pela identidade, que serão devolvidos depois da votação
- 4. No caso de recusa em entregar o aparelho, a eleitora ou o eleitor não terá autorização para votar. A presidência da mesa receptora acionará a força policial para adoção de providências necessárias e comunicará o fato ao juizado eleitoral
- Detectores portáteis de metal poderão ser usados para impedir o uso de equipamentos eletrônicos na cabine de votação







#### Sobre a entrega do celular:



Eleitoras e eleitores **não podem entrar** na cabine de votação com celular, máquina fotográfica, filmadoras e equipamentos de rádio comunicação ou similares, que comprometam o sigilo do voto, ainda que desligados

Sob pena de 2 anos de prisão! Artigo 312 do Código Eleitoral (4.737/1965)







1º turno: 2 de outubro



2º turno: 30 de outubro



**CHEGUE CEDO!** 



Eleitores que estejam registrados para votar em Montevidéu e que estejam com o título regular.

Eleitores com título de eleitor cancelado <u>não</u> podem votar.





### Como consultar local de votação?

Basta acessar o Autoatendimento do Eleitor no site do TSE ou o aplicativo e-Título!

# ATENÇÃO!

Esta conta será desativada a partir desta sexta-feira (11/11).

A divulgação das atividades do Consulado será retomada no perfil

@consulado.brasil.montevideu











#### **VOTO EM TRÂNSITO**

Se você tem sua inscrição eleitoral regular no exterior e estará no Brasil durante o 1º turno, durante o 2º turno ou em ambos, poderá inscrever-se até o dia 18 de agosto para votar em trânsito nas próximas eleições presidenciais.

A inscrição para voto em trânsito só pode ser feita de modo presencial. Se você estiver no Brasil, basta comparecer a um Cartório Eleitoral e solicitar seu registro. Se ainda estiver no Uruguai, envie um e-mail para consular.montevideu@itamaraty.gov.br e iremos encaminhar todas as orientações necessárias.

Importante destacar que não existe a possibilidade de voto em trânsito no exterior. A modalidade de voto em trânsito é alternativa apenas para os eleitores que estarão em território brasileiro quando da eleição.